



REGULAMENTO SOBRE O USO DAS FARDAS

1. Aos alunos da Oficina de Percussão Rufar & Bombar, são fornecidas as seguintes peças de vestuário designados por **FARDA**:
 - 1 Calças de cor cinza;
 - 1 Pólo de cor amarelo;
 - 1 Sweatshirt com capuz de cor amarelo;
 - 1 Boné de cor cinza.
2. A **FARDA** é fornecida ao aluno a título gratuito.
3. A **FARDA** fornecida é para uso **exclusivo** nas actividades da Oficina de Percussão Rufar & Bombar.
4. É proibido o uso da **FARDA** em quaisquer actividades que não estejam relacionadas com as praticadas pela Associação.
5. A **FARDA** ficará na posse do aluno, ficando este com a responsabilidade de a manter sempre em perfeitas condições.
6. A **FARDA** é propriedade da Associação Rufar & Bombar e deverá ser devolvida à mesma em perfeitas condições, sempre que solicitado pela Direcção.
7. O aluno deve entregar a **FARDA** quando deixar de fazer parte das actividades regulares da Associação.
8. A falta de entrega da **FARDA** por parte do aluno, implica o pagamento de 40€ (quarenta euros) à Associação.

O Presidente da Direcção

Paula de Fátima Rosa S.Remédios